BENEDITO PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO, Presidente da Câmara Municipal de Cunha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ELIAS ABDALLA, autorizada a dispor mediante concorrência, dos seguintes bens municipais:

1 - Um (1) automóvel marca Chevrolet Opala ano de fabricação 1.981, quatro (4) portas de côr azul;

2 - Uma (1) carreta de quatro rodas, nova, sem uso, modelo Pelicano, 4000 Kg., basculante, com carroceria de madeira.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 24 de Outubro de 1.986.

Benedito Prudente do Espírito Santo
Presidente da Câmara Municipal
Cunha - SP

PRESIDENTE

LEI Nº 503

"Dispõe sôbre criação de cargo de Médico para o setor de Saúde da Prefeitura Municipal"

BENEDITO PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO, Presidente da Câma

ra Municipal de Cunha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a criar nos termos desta Lei, o seguinte cargo junto ao SETOR DE SAÚDE:

(UM) MÉDICO.

ARTIGO 2º - O cargo ora criado será remunerado com recursos repassados da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, e regido pela C.L.T. - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verba do Setor de Saúde, consignada no orçamento vigente, suplementada no exercício, se necessário e conforme especifica

14 SAÚDE
3.000 Despêsas Correntes
3.100 Despêsas de Custeio
3.110 Pessoal
3.11.1 Pessoal civil Cz$ 80.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 28 de Novembro de 1.986.

PRESIDENTE: Benedito Prudente [illegible] Santo
Presidente da Câmara Municipal
Cunha - SP

Resolução Nº 004/86.

"Que reajusta o subsídio dos vereadores do Município de Cunha, a partir de 01 de Novembro de 1.986. com efeito retroativo. De 01 de Agosto p.p."